



## INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME 09.611.768/0001-76 NIRE 31300117898 Companhia Aberta

## EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A** ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE" ou "Assembleia") a ser realizada, em segunda convocação, no dia 12 de agosto de 2022, às 10h00m, na sede da Companhia, localizada na Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, São Mateus, Juiz de Fora – MG, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) as contas dos administradores e o relatório da administração relativos às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ii) eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração em complementação de mandato.

## Informações Gerais

Para participar e votar na AGE o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando, até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, por original ou cópia digitalizada enviada ao e-mail ri@interconstrutora.com.br.

Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e pelo mesmo meio antes referido.

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ("<u>RCVM 81/2022</u>"). O acionista que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio de envio de boletim de voto a distância nos termos da referida resolução. Nos termos do artigo 26 da RCVM

## Inter Construtora e Incorporadora S/A





81/2022, a Companhia informa que o prazo para os acionistas que optarem por enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia é de até 7 (sete) dias antes da realização da Assembleia.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do boletim e, ainda, regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo o Manual de Participação e a Proposta da Administração, bem como seus respectivos anexos, encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia (<a href="http://ri.interconstrutora.net.br">http://ri.interconstrutora.net.br</a>), tendo sido disponibilizados também nos websites da CVM (<a href="http://www.cvm.gov.br">http://www.cvm.gov.br</a>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a>).

Juiz de Fora, 02 de agosto de 2022

Nair V. Saldanha
Presidente do Conselho de Administração